



ESCOLA SENAI
Francisco Matarazzo
Faculdade de Tecnologia SENAI
Antoine Skaf

Proposta Pedagógica

2024

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Equipe Escolar	21/03/2024	Direção Escolar	21/03/2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
HISTÓRICO DAS ESCOLAS.....	4
PATRONOS.....	7
A INDÚSTRIA E A PRESENÇA NA ESCOLA.....	9
RECURSOS HUMANOS E SETORES.....	10
REGIMENTO.....	12
REGULAMENTO COMUM DO CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES DO SENAI/SP...12	
OBJETIVOS GERAIS.....	12
AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS.....	13
AÇÕES VOLTADAS PARA O CONTROLE DO PROCESSO EDUCACIONAL.....	13
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	13
PROMOÇÃO / RETENÇÃO.....	14
COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA.....	14
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS OU CONHECIMENTOS.....	15
CONSELHO DE CLASSE.....	15
ATRASSO / SAÍDA ANTECIPADA / INTERVALOS.....	15
CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES.....	16
AFASTAMENTOS LEGAIS.....	16
TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO.....	16
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	16
REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA.....	17
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	17
APRENDIZAGEM.....	17



Escola SENAI “Francisco Matarazzo” Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf	<small>Versão</small> 24
Proposta Pedagógica	

NORMAS PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	17
GESTÃO COMPARTILHADA.....	17
REQUISITOS LEGAIS	18
CONTROLE E REVISÕES	18

1. APRESENTAÇÃO

O que é PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é um documento das Escolas SENAI “Francisco Matarazzo” e da Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf, que expressa sua identidade, seu compromisso com a educação, com o aluno, com o setor produtivo a que está vinculada e com a comunidade. Este instrumento de ação contém as finalidades, concepções e diretrizes de funcionamento da Escola.

No intuito de transcender a formação profissional para além dos limites do conhecimento, a Proposta Pedagógica embasa-se também na edificação de atitudes, competências, na inclusão social e todos os requisitos previstos no tocante à responsabilidade social e ambiental, promovendo assim o aprendizado profissional baseado em valores laicos, que reconhecem e respeitam a diversidade presente no contexto social e suas nuances.

É fruto da construção coletiva da comunidade escolar, dirigentes, docentes, equipe técnico-administrativa, empresários da Cadeia de Valor Têxtil e Confecção, pais de alunos e alunos, e, é revisada anualmente, buscando atender os anseios desta comunidade.

1.1 . O que é o SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI oferece programas de profissionalização, em diversos níveis (educação de menores para o trabalho, formação de técnicos e tecnólogos e especialistas, treinamentos rápidos), para o desenvolvimento da indústria brasileira, considerando as peculiaridades setoriais e regionais.

O SENAI é uma entidade de direito privado, situada entre o Poder Público, que o criou e fiscaliza, e as entidades representativas das indústrias, que o administram.

É um sistema estruturado em **base federativa**, com atuação em todo o território nacional, composto de órgãos normativos (Conselho Nacional e Conselhos Regionais) e de órgãos de administração (abrangendo o Departamento Nacional e Departamentos Regionais), sob a supervisão da



Escola SENAI “Francisco Matarazzo” Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf	Versão 24
Proposta Pedagógica	

Confederação e das Federações das Indústrias e tendo em seus colegiados delegados dos Ministérios da Educação e do Trabalho.

1.2. Missão do SENAI-SP

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

1.3 . Visão do SENAI-SP

Consolidar-se como o líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

2. HISTÓRICO DAS ESCOLAS

A **Escola SENAI “Francisco Matarazzo”** iniciou suas atividades no ano de 1958, no bairro do Brás em São Paulo, com o nome de Escola Técnica Têxtil, sendo a primeira unidade do SENAI de São Paulo a dedicar-se à educação profissional técnica de nível médio. Ainda em 1958, o Conde Francesco Matarazzo foi escolhido como patrono da Escola e, em 01 de maio de 1959 foi inaugurada oficialmente com o nome de “Escola Técnica Têxtil Francisco Matarazzo”.

Em junho de 1981, com o nome de Escola SENAI Francisco Matarazzo e autorizada pelo Parecer CEE nº. 970, mudou para o Cambuci onde permaneceu até o ano de 2003.

No ano de 2004, com o projeto de modernização, a Escola retornou ao bairro do Brás, com ambientes de ensino remanejados para se ter melhores condições de atendimento às demandas do setor têxtil. A partir de dezembro de 2004, com a presença do presidente da FIESP, de representantes do setor têxtil e do SENAI-SP, bem como da comunidade e alunos, a Escola foi oficialmente reinaugurada.



Escola SENAI “Francisco Matarazzo” Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf	<small>Versão</small> 24
Proposta Pedagógica	

A **Escola SENAI “Engenheiro Adriano José Marchini”** iniciou suas atividades no ano de 1970 para atender ao Setor do Vestuário, nas áreas de calçados e confecções. Em 1993 foi a vez do Curso Técnico de Vestuário tornar-se realidade com o objetivo de habilitar o profissional técnico industrial de nível médio.

A **Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf** foi implantada no ano de 2000, com o nome **Faculdade SENAI de São Paulo**, nas dependências da Escola SENAI “Engenheiro Adriano José Marchini”, para complementar o elenco dos cursos regulares destinados à formação da área. Na formação profissional de nível tecnológico, o Curso Superior de Tecnologia do Vestuário - Gestão dos Processos Produtivos foi reconhecido com conceito **A**, passando a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Processo Produtivo do Vestuário, conforme publicação no Diário Oficial da União em 2002. Em 2005, passaram a ser ofertados os cursos de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios na Indústria da Moda e Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Design na Indústria da Moda. Em 2009, o curso Superior passou a denominar-se Tecnologia em Produção de Vestuário. Em 2010 a Faculdade SENAI de São Paulo foi, novamente, credenciada, após visita de Comissão de Avaliação do MEC. Em setembro de 2011, tornou-se Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf, por proposição de alunos e aprovação do Conselho, em razão da forte representação deste patrono, para a Cadeia de Valor Têxtil e Confecção.

Em julho de 2012 a Escola SENAI Francisco Matarazzo em integração com a Escola SENAI Engenheiro Adriano José Marchini, aumentou sua oferta de produtos na área do vestuário, após reforma em seu prédio, no bairro do Brás, que passou a contar com instalações modernas e ambientes de ensino específicos. A Escola SENAI “Engenheiro Adriano José Marchini” teve seu CNPJ extinto em 2013.

Em janeiro/2013 a Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf também passou a desenvolver suas atividades nas instalações da Escola SENAI Francisco Matarazzo.

Em relação à oferta, a Escola e a Faculdade possuem tradição na formação profissional da cadeia têxtil e vestuário. Os cursos são estruturados, criados e reformulados de acordo com as demandas de mercado do setor.

Em 1999, o Curso Técnico Têxtil foi reformulado para atender a legislação em vigor e, em 2004, foi aprovado um novo Plano de Curso estruturado com base em competências, sendo reestruturado no ano de 2011 pela mesma metodologia. A definição do perfil profissional para este novo curso foi elaborada por um comitê técnico setorial, composto por representantes da indústria, órgãos de classe e instituições correlatas. Em 2006, consideradas as demandas de mercado, o Curso Técnico em Vestuário também foi estruturado com base em competências.

Em 2012, a Faculdade, criou e implantou 15 (quinze) cursos de pós-graduação, a partir do Panorama Setorial da Cadeia de Valor Têxtil e Confecção e das Perspectivas para a Cadeia de Valor Têxtil e Confecção (IEMI) e da aproximação de representantes empresariais e acadêmicos. Os cursos de pós-graduação são reunidos em três núcleos:

a) Economia, Moda e Sociedade:

- Gestão do Design de Moda
- Design de Moda
- Interfaces da Moda
- Moulage de Moda

b) Gestão, Produção e Competitividade

- Gestão de Negócios da Moda
- Gestão da Produção em Negócios da Moda
- Empreendedorismo em Negócios da Moda
- Transações Internacionais em Negócios da Moda
- Gestão Estratégica de Pessoas em Negócios da Moda
- Gestão Financeira e Controladoria em Negócios da Moda
- Gestão e Tecnologias da Qualidade
- Logística em Negócios da Moda. Têxtil e Vestuário

c) Ciência e Inovação Tecnológica

- Química Têxtil
- Sustentabilidade em Negócios Têxteis e da Moda
- Inovação Tecnológica em Negócios da Moda

A denominação da Faculdade de Tecnologia SENAI “Antoine Skaf” e a Integração das Escolas SENAI nas áreas Têxtil e Vestuário aconteceram em solenidade única, na Escola SENAI do Brás, em 18/09/2015. O SENAI-SP prestou uma justa homenagem ao patrono da faculdade, o empresário do setor têxtil e vestuário, Antoine Skaf, pai do presidente da FIESP Paulo Skaf. Ele teve a sua trajetória pautada pelo empreendedorismo e liderança que, hoje, inspiram atitudes e ações de alunos.

3. PATRONOS

PATRONO – FRANCESCO MATARAZZO

Nascido em 09 de março de 1854, em Castellabate, província de Salerno, sul da Itália, **Francesco Matarazzo** desembarcou no Porto de Santos em 1881, aos 27 anos, em companhia da esposa Filomena e de dois filhos pequenos.

Abre seu primeiro negócio no Brasil em maio de 1882, em Sorocaba, interior de São Paulo, uma espécie de botequim/venda, negociando principalmente farinha de trigo e banha de porco. Sua grande ideia foi vender a banha em uma nova embalagem: a lata, produzida por ele próprio, o que fez um enorme sucesso na época.

Em 1890, transferiu-se para São Paulo e dez anos depois, em 15 de março de 1900 inaugurou o Moinho Matarazzo, o primeiro moinho de trigo do país. Em 1901, era criada a Tecelagem de Algodão Mariângela, a primeira empresa do grupo no setor têxtil, de onde saíam a Fiação, Tecelagem e Estamparia do Belenzinho, inaugurada em 1911.

Devido ao sucesso de suas empresas, Matarazzo decide reuni-las em uma só empresa e, em 1911,

é criada a S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO. Assim, trata de expandir suas fábricas para todo o território nacional e em 1914 inaugura o Moinho Matarazzo de Antonina (PR) e o frigorífico de Jaguariaíva (PR). Em 1924, entra num ramo pioneiro no Brasil, o tecido de rayon, inaugurando sua fábrica em São Caetano do Sul.

Na década de 30 abre uma refinadora de petróleo em Cubatão-SP, inicia as instalações do núcleo agro-industrial da Fazenda Amália, abre a fábrica de louças Cláudia em São Caetano do Sul (SP) e em 1936 comanda a implantação da fábrica de papel e papelão no Belenzinho (SP). Matarazzo costumava dizer que só não chegava mais cedo à empresa porque a legislação não permitia. Era ainda o último a deixar o escritório.

Sua morte em 10 de fevereiro de 1937 abala o país. O Conde Francesco Matarazzo não foi apenas um dos maiores empresários da história brasileira, mas sim, o maior empreendedor do país em todos os tempos e ainda um dos nomes de destaque do capitalismo mundial.

PATRONO – ANTOINE SKAF

Antoine Skaf nasceu em Zahleh, no sul do Líbano, em 11 de março 1921, e veio para o Brasil na década de 30, aos 16 anos. Casou-se com a carioca Clothilde Habeyche, com quem teve quatro filhos, Lilian, Terezinha, Vera e Paulo Skaf, atual presidente da FIESP, CIESP, SESI-SP, SENAI-SP e Instituto Roberto Simonsen.

A escolha do patrono foi uma iniciativa dos alunos, apoiada pelo Conselho, em função dos valores que seu nome inspira: amor ao trabalho, dedicação à educação, empreendedorismo, altruísmo e reconhecimento de mérito.

O imigrante franco-libanês, naturalizado brasileiro, como empreendedor construiu sua vida coroada de êxito, no Brasil. Podia ter somente se dedicado aos seus negócios, mas seu altruísmo o levou a ser um dos pioneiros na organização dos empresários da Cadeia de Valor Têxtil e Confecção. Ainda que tenha construído sucesso profissional, sempre estimulou seus filhos ao estudo, a terem dedicação à educação como forma de desenvolvimento pessoal, profissional, econômico e social. Sabe-se que, quando seu filho caçula, que estudava em regime de semi-internato, estava em férias desejava trabalhar, ao que seu pai rebatia. Anos mais tarde trabalharam juntos. É o amor ao

trabalho, sempre estimulado. É também sabido que este mesmo filho caçula, aos 14 anos chegou em casa com um cheque de valor equivalente três carros luxuosos. Era sua comissão pela venda de um andar na Avenida Paulista de propriedade do pai de colegas para um grupo empresarial japonês. Antoine Skaf ficou do filho orgulhoso e como reconhecimento do mérito, durante um mês andou com o cheque e mostrava para todos os amigos.

4. A INDÚSTRIA E A PRESENÇA NA ESCOLA

O Departamento Regional do SENAI - São Paulo traçou uma estratégia para enfrentar os novos tempos, estruturando e consolidando centros de excelência em diversas áreas tecnológicas, para atuarem como polos de referência para segmentos específicos da indústria brasileira.

A Cadeia Produtiva Têxtil/Vestuário apresenta papel relevante no setor da economia nacional, tanto na geração de empregos, quanto em desempenho produtivo. O Brasil ocupa a quarta posição entre os maiores produtores mundiais de artigos de vestuário e a quinta entre os maiores produtores de manufaturas têxteis.

Os empregos gerados pela cadeia têxtil somaram 1,6 bilhão de postos de trabalho em 2015, ou o equivalente a 16,2% do total de trabalhadores alocados na produção industrial, demonstrando que, além da sua grande relevância econômica, esse é um segmento de forte impacto social.

As etapas industriais da cadeia têxtil podem ser divididas em três grandes segmentos: produção de fibras químicas; produção de têxteis básicos (fios, tecidos e malhas) e produção de artigos confeccionados (vestuário, linha lar e artigos técnico-industriais). Assim, só não é incluída nas etapas industriais do setor a produção de fibras naturais, que são de origem agrícola ou agropecuária.

Em relação ao atendimento às necessidades da indústria, a Escola está atenta ao desenvolvimento econômico e à demanda onde se concentram produtores do setor Têxtil e Vestuário.

Com relação à inovação tecnológica, a tendência é caminhar para uma maior integração com o segmento de confecções da indústria do vestuário, particularmente em relação às fases de

planejamento e acabamento. Além disso, graças à introdução do sistema integrado de produção/projeto com auxílio de computadores (CAD/CAM), tecnologias de projeto de desenho gráfico informatizado, o segmento investe no desenvolvimento de novos produtos.

Em decorrência desse cenário, tem crescido igualmente no segmento têxtil a demanda por pessoal qualificado, de nível técnico especializado e superior. Novas vertentes tecnológicas apontam a necessidade constante de capacitação do quadro das empresas, tais como fios inteligentes, acabamentos diferenciados, nanotecnologia, tecidos que "respiram", etc.

Os Cursos Técnicos Têxtil, de Vestuário e Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário, acompanhando a evolução desse novo mercado de trabalho, foram também redesenhados, passando o perfil profissional de conclusão a ser estruturado por competências, visando atender, regularmente, empresas de diversos Estados brasileiros, quer em serviços educacionais, quer em serviços tecnológicos.

Neste sentido, periodicamente, junto ao seu Conselho Consultivo, formado por empresários do setor e, pelos Sindicatos das Indústrias do Vestuário e Têxtil, identificam e analisam dados sobre as principais necessidades e expectativas dessas indústrias e, se necessário, transforma-os em conteúdos educacionais.

5. RECURSOS HUMANOS E SETORES

Os recursos humanos da Escola possuem perfil adequado ao desempenho de suas funções e estão distribuídos nos seguintes setores:

- Direção e Coordenação: Diretor, Coordenadores (Pedagógicos, Técnicos, de Administração Escolar) e Orientador de Prática Profissional.
- Apoio Pedagógico: Analista de Qualidade de Vida e Bibliotecário.
- Docentes: Professor, Técnicos de Ensino e Instrutores.
- Atendimento às Empresas: Supervisor de Laboratório e Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Assistentes de Apoio Técnico, Assistente de Serviços Técnicos, Especialistas de Serviços Técnicos e Tecnológicos, Técnicos de Laboratório e Designers.

- Apoio Administrativo: Assistentes de Serviços Administrativos.
- Manutenção: Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, Auxiliares de Serviço e Conservação, Oficiais de Serviço e Conservação.

A Escola possui setores de atendimento às necessidades escolares dos alunos, citados a seguir.

Secretaria

É responsável por monitorar e garantir a credibilidade e a fidedignidade dos registros e controles legais a respeito da vida escolar dos alunos, além de executar os trabalhos de escrituração, correspondência, documentação e arquivo da unidade escolar.

Coordenação de Atividades Técnicas e Pedagógicas

É responsável por garantir a estrutura necessária para o desenvolvimento dos cursos e a melhoria contínua nos processos de educação profissional.

Orientação de Prática Profissional

É responsável por garantir a estrutura necessária para o desenvolvimento dos cursos e a melhoria contínua nos processos de educação profissional principalmente os relacionados à prática profissional em ambientes de oficinas e laboratórios.

Analista de Qualidade de Vida

Acompanha e orienta o aluno no tocante aos processos educacionais e regimentais da escola. Promove intervenções socioeducativas que estimulam a participação ativa do aluno e de sua família, em sua formação profissional, promove encontros e rodas de conversas com alunos e comunidade escolar voltados a temas do Programa Dimensão 360°.

Coordenação de Estágio

É responsável por orientar, supervisionar e avaliar os processos de estágios e manter relações com o mercado de trabalho para captação de vagas e encaminhamento. Viabiliza, também, a oportunidade de emprego para os alunos e ex-alunos que estejam desempregados ou buscando mudança de trabalho.

Biblioteca

A Biblioteca promove o acesso, incentiva o uso e a geração da informação, contribuindo para o desenvolvimento do Corpo Docente e Discente, Técnicos, Empresas do Setor Produtivo da Cadeia Têxtil e Especialistas da área Têxtil e Vestuário, com ações técnicas, científicas, didáticas e tecnológicas. Para a consulta e o empréstimo de materiais bibliográficos do acervo e demais normas disciplinares, aplica-se o regulamento da Biblioteca.

6. REGIMENTO

A Escola SENAI Francisco Matarazzo é regulamentada pelo Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP. A Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf é regulamentada pelo Regimento Comum às Faculdades SENAI-SP e a Pós Graduação é regida por regulamento próprio. Tais documentos encontram-se disponíveis na Biblioteca e na *Home Page* da instituição (www.sp.senai.br/textil).

7. REGULAMENTO COMUM DO CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES DO SENAI/SP

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares.

8. OBJETIVOS GERAIS

A unidade tem por objetivo geral promover a capacitação profissional de jovens e adultos, qualificando-os para o trabalho desenvolver competências que lhes permitam atuar de forma técnica, ética e cidadã na Cadeia de Valor Têxtil, Moda e Confecção, Artefatos de Couro e Sintéticos e Joalheria, na sociedade, atuando em vários níveis e modalidades de educação profissional, desde o CAI - Curso de Aprendizagem Industrial; Cursos Técnicos; Curso Superior em Tecnologia-graduação; Cursos de Pós Graduação e Cursos de Formação Inicial e Continuada.

9. AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

O Processo de Acolhimento dos alunos e familiares visa o estabelecimento de uma relação de confiança e comprometimento com a equipe técnica-pedagógica, com o corpo docente, com os regulamentos e metodologias educacionais adotados pela Unidade Escolar.

As principais atividades realizadas para o processo de acolhimento são:

- Reunião com os pais dos alunos;
- Reunião com os alunos;
- Reunião com alunos PcDs – Pessoas com Deficiência e seus familiares.

10. AÇÕES VOLTADAS PARA O CONTROLE DO PROCESSO EDUCACIONAL

O Controle do Processo Educacional tem o objetivo de garantir o cumprimento dos requisitos previstos na Legislação e de promover uma oferta de Educação Profissional de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelo SENAI-SP.

Para a realização do referido controle, são realizadas as seguintes atividades:

- Acompanhamento da Frequência Escolar;
- Avaliação do rendimento escolar;
- Recuperação contínua;
- Reunião com os pais dos alunos;
- Escrituração escolar;
- Acompanhamento da ação docente;
- Conselho de classe.

11. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. Sua função visa dar subsídios ao docente para identificar as dificuldades e/ou domínio do aluno nos fundamentos técnicos/científicos, nas capacidades técnicas, organizativas e metodológicas e socioemocional. O docente atua desenvolvendo a situação de aprendizagem atendendo os

planos do curso.

Conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, a recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, será entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem.

12. PROMOÇÃO/ RETENÇÃO

- **Para os cursos de Aprendizagem Industrial, Cursos Técnicos, FIC e Superior:**

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do período letivo, obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

- **Para os cursos de Formação Inicial e Continuada de Normas Regulamentadoras:**

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do curso, obtiver em cada unidade curricular objeto de avaliação, frequência de 100% (cem por cento) e nota final (NF) igual ou superior a 80 (oitenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

- **Para os cursos de pós-graduação:**

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o aluno que, ao final do curso, obtiver em cada unidade curricular objeto de avaliação, frequência de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF) igual ou superior a 70 (setenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

13. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA

De acordo com o art. 33 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, a Escola proporciona aos alunos que excederem o limite de 25% de ausência, sua compensação para todas as unidades curriculares, conforme orientações ao aluno e formulário de compensação.

Na graduação, FIC e alunos aprendiz empregado não existe a possibilidade de compensação de ausência.

13.1. Critérios para Justificativas de Ausências

O aluno não sofrerá prejuízo na avaliação do aproveitamento, desde que comprove motivos de doença, acidentes pessoais ou de trabalho, obrigações militares, serviço público obrigatório, interrupção do transporte público e doação de sangue ou documento avaliado e

aprovado pela coordenação pedagógica e técnica.

14. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos nos Cursos Técnicos e CAI, poderá ser requerido pelo interessado que apresentar os documentos comprobatórios Histórico Escolar, Certificado ou Diploma, e os respectivos conteúdos programáticos. Ainda, se for o caso, deve indicar as formas da aquisição dos conhecimentos e/ou fundamentos e capacidades previstas pela unidade curricular.

As solicitações e os documentos serão apreciados por uma Comissão Técnico-Pedagógica designada pelo Diretor, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação. Fica a cargo dessa comissão, indicar ou não, a aplicação de provas escritas e/ou práticas para a comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades. A decisão da Comissão será comunicada ao solicitante.

Cabe ressaltar que o aproveitamento de estudos entre a primeira qualificação cursada e o módulo final do curso técnico não poderá exceder cinco anos.

Nos Cursos Técnico, o aproveitamento de estudos deverá ser solicitado pelo candidato, no período previsto no calendário escolar.

A Escola reserva-se o direito de cancelar a matrícula do candidato em qualquer momento do curso, se este não comprovar os conhecimentos necessários exigidos nos pré-requisitos do Plano de Curso.

Para a Graduação e Pós seguirá os regulamentos e regimentos previstos pela faculdade SENAI Antoine Skaf.

15. CONSELHO DE CLASSE

Acompanha a vida escolar dos alunos nos aspectos comportamentais, no aproveitamento escolar e assiduidade, propondo ações de melhoria. Formado por representantes da Direção, da Coordenação Técnica e Pedagógica, Analista de Qualidade de Vida e docentes dos cursos.

Graduação e pós-graduação, não existe conselho de classe.

16. ATRASO/SAÍDA ANTECIPADA/INTERVALOS

O Regimento comum das unidades escolares SENAI prescreve a pontualidade como dever do aluno, em quaisquer atividades acadêmicas. A impontualidade contumaz, portanto, é passível de sanções disciplinares.

O aluno maior é responsável pela entrada e saída da escola, no caso da saída no intervalo e atraso no retorno terá falta na aula em andamento.

O aluno menor de idade não tem permissão para saídas.

17. CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES DISCIPLINARES

As sanções disciplinares previstas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI serão aplicadas pelo Diretor da Unidade Escolar ou, por sua delegação.

18. AFASTAMENTOS LEGAIS

Alunos amparados pelo DECRETO – LEI Nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, deverão contatar imediatamente o Serviço de Orientação ao Aluno, apresentar os atestados médicos originais exigidos e requerer o enquadramento nas referidas leis.

Em casos de licença maternidade o aluno estará amparado na LEI Nº 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975.

19. TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO

A Unidade Escolar atende a solicitação de Transferência de Período, a partir do segundo termo do curso, de acordo com a disponibilidade de vaga da turma de destino e atendendo critérios exigidos.

20. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A Escola atende a solicitação de cancelamento de matrícula, salientando as possibilidades de reativação.

21. REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA

A Escola permite a reativação de matrícula considerando os critérios de existência de vaga, carga horária e grade curricular equivalente.

22. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

É responsabilidade dos alunos a aquisição dos mesmos de forma a atender às exigências do ambiente de ensino do Curso, orientações complementares no manual aluno.

23. APRENDIZAGEM

O SENAI-SP oferece a possibilidade de contratação do jovem aprendiz para o Curso de Aprendizagem Industrial no 1º semestre do Curso Técnico.

24. NORMAS PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O aluno ingressante no ano de 2020 nos cursos superiores, não possuem obrigatoriedade de cumprimento de estágio. Para o aluno dos cursos superiores que ingressou nos anos anteriores a 2020 ou ingressante de 2020 que optou pelo estágio, deverá cumprir estágio supervisionado em empresa ou instituição que atue na mesma área ou em área afim à da formação profissional que lhe for proporcionada.

O estágio supervisionado terá a duração mínima de 400 horas, podendo ser cumprido concomitantemente à realização da fase escolar do curso ou após sua conclusão.

O aluno, de graduação, que comprovar haver exercido, por dois ou mais anos, funções de competência técnica na área ou em área afim, poderá ser dispensado da realização de estágio supervisionado, de acordo com a legislação vigente, tais normas estão contidas no Guia e Regulamento de Estágio dos Cursos Tecnológicos.

25. GESTÃO COMPARTILHADA

A gestão de Faculdade SENAI de Tecnologia Antoine Skaf seguirá as normas e orientações do SENAI-SP, entretanto tal gestão terá o apoio e a colaboração do Conselho Consultivo e da Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujos membros serão eleitos de

forma democrática de acordo com os seus respectivos estatutos. A Faculdade também contará com a colaboração do Núcleo de Docentes Estruturantes (NDE) cujos membros são designados pela Direção da escola e também terá o auxílio do Conselho Técnico Pedagógico, constituído por todo o corpo docente; coordenação técnica; coordenação pedagógica e direção da Faculdade.

Outro comitê que também auxilia a direção da Faculdade é o comitê conformidade e gestão de riscos, também eleito de forma democrática, seguindo editais próprios.

26. REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Para a elaboração desta Proposta Pedagógica, foram considerados os seguintes documentos:

- Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI – SP, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98;
- Resolução RE-29/19 - Dispõe sobre a proposta pedagógica e plano escolar anual;
- Regimento – Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf;
- Regulamento da Pós Graduação Lato Sensu - Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf.

27. CONTROLE DE REVISÕES

VER.	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
19	Nov/2017	Atualização do item 11.5 - Retenção Atualização do item 11.10 – Controle de Frequência Atualização do item 11.13 - Atraso/saída antecipada/intervalos
20	Set/2018	Atualização no corpo do documento, com a elaboração de sínteses sem alteração nuclear.
21	Dez/2019	Reformulação do corpo do documento.
22	Jun/2022	Reformulação do corpo do documento.



Escola SENAI “Francisco Matarazzo” Faculdade de Tecnologia SENAI Antoine Skaf	<small>Versão</small> 24
Proposta Pedagógica	

24	Mar/2024	Inclusão Item 7 REGULAMENTO COMUM DO CONSELHO ESCOLAR DAS UNIDADES DO SENAI/SP
-----------	-----------------	--